

# ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº-093/2023 - CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Licitação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de São DOMINGOS DO ARAGUAIA, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 020/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, que analisou integralmente o 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2023/0056, referente a MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 023/2023/PMSDA, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARRECADAÇÃO MUNICIPAL) PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADA: BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI EPP. CNPJ:05.854.252/0001-00.

#### APRECIAÇÃO:

Chegou a esta Diretoria do Controle Interno, para manifestação de visibilidade de parecer a legalidade do 1º termo Aditivo ao contrato nº 20230056, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARRECADAÇÃO MUNICIPAL) PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

Trata-se de procedimento de Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato Administrativo nº 20230056, PRAZO DE 12 (DOZE) MESSES referente a modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 023/2023/PMSDA, conforme diploma legal, Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Nos autos do processo consta Ofício S/nº/2023, Secretário Municipal de Administração, solicitando a Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal Elizane Soares, Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato nº 20230056, TERMO DE AUTORIZAÇÃO



## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita



PARA ADITAMENTO DE CONTRATO (Prefeita Municipal), TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ADITAMENTO DE CONTRATO ( Secretário Municipal de Planejamento), Despacho ao Ilmo. Sr. Procurador do Município, solicitando parecer Jurídico referente ao processo de aditivo ao contrato acima descrito, PARECER JURÍDICO, ACEITE DA EMPRESA, PORTARIA № 254-B/2023-GAB/PMSDA, MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 20230056, Despacho ao Controlador Interno, AUTORIZAÇÃO da Excelentíssima Sra. Prefeita a elaboração do respectivo Termo Aditivo.

No dia 21 de dezembro de 2023, a procuradoria Jurídica emite parecer opinando pela aprovação da minuta do aditivo, concluindo pela aprovação e regularidade do processo adotado, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente ao Termo do Aditivo para prorrogação de prazo ao contrato Administrativos n° 20230056.

Consta também, ofício de despacho do dia 26 de dezembro de 2023 do Secretário Municipal de Planejamento ao Diretor do Controle Interno, solicitando emissão de Parecer desta Unidade sobre a legalidade do 1º Termo do Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato 202230056, referente ao processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PP, Nº 023/2023/PMSDA, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARRECADAÇÃO MUNICIPAL) PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO, para BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI EPP. CNPJ:05.854.252/0001-00.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL TERMO ADITIVO

O procedimento do Aditivo Contratual, está amparado legalmente o que determina a Lei de Licitação nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 57, II.

### **CONCLUSÃO:**

Esta Diretoria do Controle Interno – DCI, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos autos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra, legalmente amparado pela Lei acima supracitada. Diante do interesse público devidamente justificado, o Controle Interno do Município de São Domingos do Araguaia/Pa., emite PARECER FAVORAVEL ao Termo do Aditivo de Prorrogação de prazo de 12 (Doze) messes, que o mesmo seja dado publicidade.



# ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita



Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual,** para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 31 de janeiro de 2024.

Edmilson Alves Sanches Diretor do Controle Interno Portaria nº 020/2021 – GP/SDA